



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2023/2020

APROVADO EM 18/06/2020

SANCIONADA EM 23/06/2020

EMENTA:

Concede Título de Cidadã Piratiniense a Sr.^a Karine Kramer Merib Farias.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2023/2020

Concede Título de Cidadã
Piratiniense a Sr.^a Karine
Kramer Merib Farias.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadã Piratiniense a Sr.^a **Karine Kramer Merib Farias**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 23 DE JUNHO DE 2020.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração